



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 210ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/nwe-bvzo-fnq>, cujas presenças foram confirmadas através do “chat” disponível na plataforma mencionada. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Vice-Presidente cumprimentou e agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 209ª – COMMULHER-** A ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 –Discussão e deliberação sobre programação do Mês da Mulher -** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou para aquelas que estão participando pela primeira vez da reunião, que no mês de março, a Coordenadoria da Mulher elabora uma programação do Mês de Março – Mês da Mulher e solicitou que todas as entidades participantes comuniquem com antecedência as atividades a serem realizadas no Mês da Mulher, a fim de serem inseridas na Programação. Diná relembrou que em todos os anos, escolhemos um tema para realização de Evento do Conselho em parceria com a Coordenadoria, razão pela qual abriu a discussão para a proposta e escolha do mesmo. Diná relembrou que no ano passado os temas foram: “ A participação da mulher na política” e “O Empoderamento Feminino”, mas o evento foi cancelado em função da pandemia e que poderíamos manter o tema Empoderamento Feminino, o que todas concordaram. Passada a palavra para as conselheiras que propuseram, também os seguintes temas: “Mulheres que se reinventaram na Pandemia”; “Cases de sucesso” (Conselheira Maristela); “O cuidar de quem cuidou” (Conselheira Adelmá e Christiane Andrea); fazer uma “LIVE” com posterior disponibilização do material produzido, no whatsapp, por exemplo, (Conselheira Roberta), evento com as jovens do Camps (Liliane Rezende) e Roda de Conversa (Thais Perico), todos os temas foram aprovados e as conselheiras ficaram de articular os temas propostos. **Item 3 – Informes: Eleição representantes da Sociedade Civil –** A Vice-Presidente informou que foi publicado Edital nº 001/2021 – COMMULHER, no Diário Oficial do dia 07 de janeiro de 2021, pag. 37, para inscrição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor a próxima gestão – 2021/2023, e o prazo para inscrição é até o dia 22 de janeiro. Na publicação consta os documentos necessários e uma Ficha de Inscrição que deverá ser preenchida com os dados da entidade e as representantes indicadas, titular e suplente. A eleição das entidades será na próxima AGO do dia 08 de fevereiro. **Item 4 - Informe da Coordenadoria da Mulher -** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou que em todos os anos o Gabinete da SEDS encaminha um ofício para o Gabinete do Prefeito propondo que a Abertura da Semana da Mulher, ocorra no dia 8 de março ou próxima desta data, que é o dia Internacional da Mulher. Disse ainda, que a Coordenadoria da Mulher mandou confeccionar cartazes para afixar em locais de grande circulação e que entrou em contato com a APAS – Associação Paulista de Supermercados para consulta quanto à possibilidade de colocação dos cartazes, porém, solicitaram retornar o assunto em janeiro o que já estamos fazendo. Informou que a Coordenadoria está procurando um imóvel para implantação do Centro de Referência da Mulher, ainda em articulação e elaboração do projeto. Com a palavra a conselheira Tais Aguiar, alertou sobre a importância da publicação e da necessidade de regulamentação do Decreto 9.139 de 26 de novembro de 2020 – Altera Dispositivo do Decreto nº 6.140 de 6 de junho de 2012, que regula os procedimentos de registro de documentos, autuação, andamento, e controle de processos no âmbito da administração pública municipal, no artigo 22 que passa a vigorar: **“Art. 22. A autoridade competente para a prolação de despacho decisório nos processos administrativos que versem sobre política de direitos, deverá submetê-los à análise dos respectivos Conselhos Municipais**

*para manifestação antes da decisão.*” Com a palavra a Vice-Presidente Diná, comentou que o Decreto fortalece os Conselhos. Com a palavra a conselheira Tais Aguiar, mencionou a publicação da Lei 3652/2019 – Obriga o registro nos prontuários de atendimentos e a notificação de casos de exposição ou uso de drogas ou álcool, de gestantes atendidas pelos serviços de saúde públicos e privados no Município de Santos. Tais informou que a referida ficha ficou pronta e que foi encaminhada para todos os conselhos com o pedido de revogação dessa Lei. Com a palavra a Conselheira Thaís Perico, comentou que na sua análise considerou que a Lei deve ser revogada ou revistos todos os artigos da Lei. A Sra. Taís Aguiar informou que vamos aguardar o posicionamento dos outros Conselhos envolvidos e da Secretaria de Saúde. **Item 5 – Assunto Gerais** - Sem mais nada a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira**

Vice-Presidente do COMMULHER

**Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

1ª. Secretária